PROJETO DE LEI N.° ____/2025

Declara ARROZ DE POLVO como patrimônio cultural imaterial da gastronomia do Município de Vitória.

Art. 1° Fica declarado como patrimônio cultural imaterial da gastronomia do Município de Vitória o "ARROZ DE POLVO" servido nos restaurantes e bares locais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei está alinhado com os anseios não apenas dos moradores da nossa cidade, mas também com os turistas que aqui frequentam.

Nos quiosques da Curva da Jurema, por exemplo é possível degustar as delícias da culinária capixaba, pratos de peixe e frutos do mar, carnes e massas, além de bebidas e petiscos diversos, admirando a bela paisagem da Ilha de Vitoria, que possui mar de águas frias e calmas, ideal para a prática de esportes náuticos, corridas e caminhadas.

Dentre eles, em especial, está o ARROZ DE POLVO, um prato muito conhecido na região.

Particularmente, este Vereador escolhe como o melhor arroz de polvo de Vitória o do Quiosque "do Alemão", na praia Curva da Jurema, mas muitos outros locais tradicionais da nossa cidade oferecem esta iguaria com sabor e qualidade tão intensos quanto, como o Restaurante Enseada Geraldinho, na Praia do Canto, os restaurantes da Ilha das Caieiras e muito mais.

O Alemão (Olinto Lauret), descendente de Holandeses e Alemães, foi um dos primeiros comerciantes na praia da Curva da Jurema no ano de 1978 aonde fazia suas vendas em uma Kombi. Com o passar dos anos o comércio cresceu e passou a ser feito em trailers, onde o carro-chefe das vendas era o Peroá frito e o torresmo com aipim. Em 1996 em uma parceria entre a Vale e a prefeitura de vitória, a orla foi urbanizada e foram construídos os 9 quiosques. Alemão faleceu 28/07/2014 por problemas cardíacos. Hoje seu trabalho é seguido pelos seus familiares e seus mais de 12 funcionários. O seu carro-chefe, o arroz de polvo, fez seu nome ser conhecido em todo o brasil, esperamos que você e sua família tenham bons momentos aqui, pois temos orgulho e prazer de estar- mos há quase 40 anos neste cantinho maravilhoso de nossa cidade.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Portanto, solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis a aprovação deste importante projeto de lei.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 10 de Abril de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador – PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003800330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003100380033003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **10/04/2025 13:58**
Checksum: **B48FE8EAF5429CA2363C6201313C88A25BDC2FC8B74AA860D48F6BB905925863**